Indicação: 90 / 2017

INDICO à Mesa, ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que através do setor competente promova a limpeza dos terrenos pertencentes à municipalidade, bem como dos terrenos particulares, colocando em prática o que rege a Lei Municipal do Código de Posturas.

Justificativa da Indicação:

O pedido se dá por conta do matagal e a quantidade de entulhos e lixos jogados nos terrenos baldios. Acredito que a união da referida secretaria e moradores, evitará foco de mosquito da dengue, agora nesse período das chuvas. Considerando que sendo detectada a necessidade de limpeza do terreno, a Prefeitura notificará o proprietário para realizar a limpeza com prazo específico, sob pena de aplicação de multa prevista na referida lei. Sendo assim, peço ao Executivo que tome providências o mais breve possível, para garantir, cada vez mais, qualidade de vida aos sul-chapadenses.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2017

Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM